



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata da reunião de análise de recursos relativos à homologação de inscrições

EDITAL 003/2024
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Emprego: MOTORISTA DE VEÍCULOS (SEDUC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024

No dia dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Iriio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 109/2023, oportunidade em que, após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 003/2024 (Processo Administrativo nº 336/2024), procederam à análise dos recursos recebidos relativos à **homologação de inscrições cujo resultado** é o constante no quadro abaixo. Eventuais recursos devem ser encaminhados para o e-mail comissaopss@barradoquaraí.rs.gov.br, com a indicação do assunto “Edital 003/2024: apresentação de recurso”. Nenhum candidato inscrito acompanhou a reunião.

Recurso	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Pablo Henrique Lara Mattos – 003	Inserção de documentos	Indeferido

Recurso nº 01 – O candidato de inscrição nº 003 para o cargo/função de Motorista de Veículos (SEDUC) – 40 horas, apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 07 (sete) páginas, no qual solicita inclusão de documentos ausentes por ocasião da inscrição: 01: e-mail de apresentação do recurso; 02: cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros (50 horas-aula); 03: cópia da Certidão de Regularidade Eleitoral; 04: Anexo I; 05 e 06: Anexo II e 07: cópia do Título Eleitoral. A documentação apresentada no Recurso deveria ter sido apresentada no ato da inscrição. A exigência do Edital em seu item **4.3** indica que deve ser apresentado comprovante de “Curso de Transporte Escolar para a Área de Educação – SEDUC”, diferente do comprovante apresentado na inscrição e no recurso. **Recurso indeferido.**

Emprego: MOTORISTA DE VEÍCULOS (SEDUC) – 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Márcio André Vieira Silveira Júnior	001	-----	Homologada
João Norberto Ilarreguy Neto	002	-----	Homologada
Pablo Henrique Lara Mattos	003	-----	Não Homologada (faltou assinatura na Ficha de Inscrição, Prova de Quitação das Obrigações Eleitorais (4.1.5) e Comprovante de Curso de Transporte Escolar para a Área de Educação – SEDUC (4.3) do Edital).

Barra do Quaraí, 02 de abril de 2024.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Helena Haut Veiga

Eveline Schroeder